

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 531/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por \_\_\_\_\_  
FRIGORÍFICO RENNER S/A. (Reqte.) e  
OSMILDO ALTAIR SALLES (Reado.) contra \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria Subst.  
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

Arq. 22006 4/60  
Dia 21/03  
Hora 3:40  
Aud. 1968

*Montenegro*

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J. C. J.  
MONTENEGRO.-

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 531/68  
Em 6/11/68

FRIGORÍFICO RENNER S/A, estabelecido nesta a rua Cel. Alvaro de Moraes 674, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia., que se digne marcar data para a audiência, de homologação de contrato de trabalho, em virtude do seu pedido de demissão, que faz com o empregado OSMILDO ALTAIR SALLES, pelo que pagará ao mesmo as seguintes importâncias:

- Salário final - Ncr\$ 53,68 - ref. a 16/10 a 31/10
- 13º salário - Ncr\$ 98,00 - ref. 10/12 do ano de 1968
- Férias - Ncr\$ 58,80 - ref. 15 dias do período de 13 de Outubro de 1967 a 13 de Outubro de 1968


Montenegro, 05 de Novembro de 1968

- N. Têrmos
- P. Deferimento

**FRIGORÍFICO RENNER S. A.**  
Produtos Alimentícios  
*Jacys Alves*  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DEP. DE PESSOAL

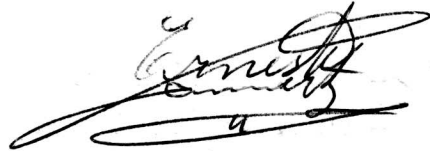
**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, auturei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 8 / 11 / 68, às 13:40 horas. Dou fé.



**DR. OZY RODRIGUES**  
**Chefe de Secretaria**  
MAURICIO FORTES  
Chefe de Secretaria Substituto

*Jeite: Osvaldo Chaves Sales*







Pr. 3  
 r.D.

**PROCESSO N.º 531/68**

Aos **oito** dias do mês de **novembro** do ano de mil  
 novecentos e sessenta e **oito**, às **13:40** horas,  
 estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e  
 Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr.  
 Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAETH**  
 e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos em-  
 pregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos em-  
 pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**

, apregoados ~~os XXXXXXXXX~~: partes: **FRIGORÍFICO RENNEN S/A**  
**requerente, e OSMILDO ALTAIR SALLES, requerido, para homologa**  
**ção de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066.**  
 Presentes as partes, a requerente representada pelo seu pre-  
 posto, sr. Claudio Lourivaldo Kerber, que juntou credenciais.  
 Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que tendo o  
 requerido solicitado demissão do emprego vinha pagar-lhe o  
 saldo de seus haveres e pedir a homologação da rescisão por  
 êle provocada. O requerido disse serem exatas as declarações  
 e contas da requerente, recebeu a importancia, deu quitação  
 e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que sempre recebeu  
 todos os demais direitos. A Junta **HOMOLOGOU**. Sem custas. E,  
 para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente  
 assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH  
 Juiz Presidente

PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADO

RUDA HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

MAURÍCIO FORTES  
 Chefe da Secretaria Substitua

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

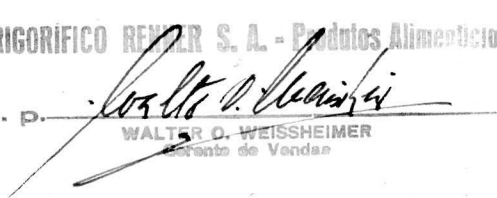
N E S T A.

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios,  
estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674 ,  
nomeia na qualidade de preposto, o sr. CLÁUDIO LOURIVALDO  
KERBER, para a audiência de homologação da rescisão do //  
contrato de trabalho que faz com o empregado OSMILDO AL-  
TAIR SALLES.

Montenegro, 08 de novembro de 1968

FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

  
WALTER O. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

## R E C I B O

NCr\$ 156,80

		INPS	VAREJO	LÍQUIDO
FÉRIAS	58,80	4,70	12,75	41,35
13º SALÁRIO	<u>98,00</u>	<u>7,05</u>	<u>          </u>	<u>90,95</u>
	156,80	11,75	12,75	132,30

Recebi do FRIGORÍFICO RENNERT S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de NCr\$ 156,80 ( Cento e cinquenta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos ), correspondente a:

FÉRIAS - 15 dias, referente ao período de 13.10.67 a 13.10.68.

13º SALÁRIO - 10/12 do ano de 1.968;

Em virtude de m/ pedido de demissão n/data pelo que passo o presente recibo, dando plena e total quitação sobre o citado, nada mais havendo a reclamar sob nenhum título.

Montenegro, 08 de novembro de 1.968

*Osvaldo Altair Salles*

OSMILDO ALTAIR SALLES

CP 88,525 s 139

fl. 6  
25

**CONCLUSÃO**

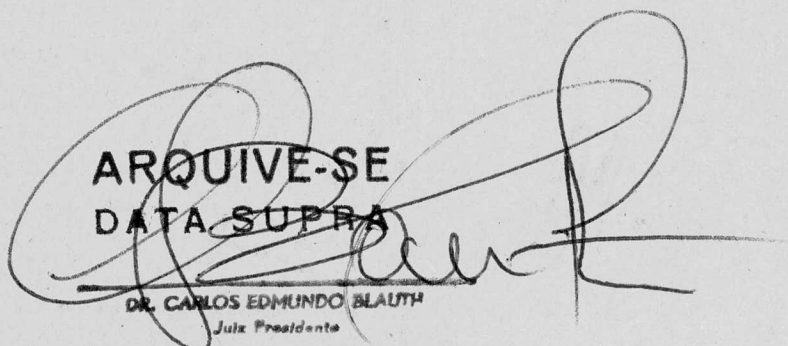
Nesta data, faço êstes autos conclu-  
tos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 8 / 11 / 68



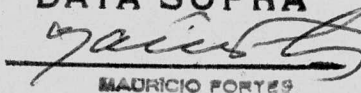
**MAURICIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



**DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



**MAURICIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto